



APROVADO EM P. DISCUSSÃO

OR. UNIF. TRADE

Sala das Sessões 24/08/81

DISTRITO SANTO

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

DE 1981

Nº 18/81

Laurindo Sasso

Dá denominação de PAULO PEÇANHA a via pública do Distrito de Jaciguá

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e _____, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 81 a 19 82

Presidente: Valter Stbal Cook

Vice-Presidente: Astor Dilen das Santos

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1981

(Rubrica do Presidente)

A localidade de Estação de Soturno, Distrito de Itapemirim, tem seu início na residência do Sr. Ermirino José dos Santos, passa em frente ao estabelecimento comercial do Sr. Custódio Silva, tendo o seu término na entrada do Sr. Paulo Rosa, passa a denominar-se RUA PAULO PEÇANHA DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1981.

Laurindo Sasso
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Paulo Peçanha de Souza, nasceu em 08 de fevereiro de 1896 e faleceu em 28 de abril de 1949, e casou-se com D. Dulce Pinheiro Peçanha. Como ferroviário, atuou como Agente de Estação na Estação de Soturno e também Cobiça-Jacigua, além de Guimar, no período de 1925 a 1948.

Teve os seguintes filhos: Juassara Peçanha Cruz, casada, Prendas domésticas; Maria Peçanha Oliveira, casada, Prendas Domésticas; Maria da Glória Peçanha, casada, Professora de 1º Grau; Paulo Ponciano Pinheiro Peçanha - Bancário, casado; Luiz Helvécio Pinheiro Peçanha, Comerciante, Funcionário da Livraria Âncora, casado e José Fabiano Pinheiro Peçanha, Funcionário Municipal, também casado.

Era muito estimado naquela localidade e gozou de grande prestígio, por seu caráter exemplar.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres Edis, para a aprovação da matéria.

Laurindo Sasso
Vereador



DO ESPÍRITO SANTO

JOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO

da das Comissões 30/06/1981

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

de Justiça e Redação

por

to coelho

a relatar.

das Comissões 30/06/1981

(Presidente da Comissão)

Jose Americo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDUCAÇÃO

Nº

18/81

Ando Sasso

to Coelho

R E C E R


A ... e legal e constitucional.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1981.

João

João

W. S. S.



ao.



DO ESPÍRITO SANTO

HOEIRO DE ITAPEMIRIM

REDAÇÃO

Sala das sessões, 30/06/1981

VEREADOR DO PRESIDENTE

Comissão de Obras e Urbanismo
Ao Vereador
Maurício Meireles Prates
para relatar.

Sala das Comissões, 30/06/1981

(Presidente da Comissão)

Maurício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E URBANISMO

N.º 18/81

Ando Sasso

Murício M. Prates

P R E C E R

A matéria é legal e constitucional.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1981.

Nomeado

Assinado

Assinado



O E S P Í R I T O S A N T O

HOEIRO DE ITAPEMIRIM


NOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE
JACIGUÁ.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoei-
ro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, u-
sando de suas atribuições Legais: Faço saber
que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Principal da localidade de Estação de Soturno, Distrito
de Jaciguá, que tem seu início na residência do Sr. Ermito Jo-
sé dos Santos, passa em frente ao estabelecimento comercial
do Sr. Custódio Silva, tendo o seu término na entrada do Sr.
Paulo Rosa (propriedade), passa a denominar-se RUA PAULO PE-
CANHA DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1981.


VALTER STEL COCK
Presidente

DM/cib.-

DATA	NUMERO
01/06/81	038/81
DESTINO:	CODIGO:
Arequiño - L.P. 313/km	